

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.187/2022 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.223/2022 Livro 02 Folhas: 05 Prainha (PA), 15/12/2022 Edileia Ribeuro Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora RUTIANE TELES CAMPOS, Diretora de Divisão, servidora da Secretaria Municipal de Auministração e Planejamento, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até o município de Santarém, para resolver assunto desta secretaria junto ao INSS, no período de 15 a 17 de dezembro de 2022.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de dezembro de 2022.
DAVI XAVIER DE MORAES Predeito Municipal Ciente em:/
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 15 de dezembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP